



**Conselho Municipal de Assistência Social -  
CMAS - PÁDUA**

Rua Dr. Ferreira da Luz - Centro - St. Ant. de Pádua - RJ CEP  
28.470-000

Tel.: (0 - xx - 22) 38530-102

RESOLUÇÃO CMAS/PÁDUA Nº 010/2021 de 26 de Novembro de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio de Pádua, com base no art. 18, inciso I da Lei nº 8742, de 23 de dezembro 1993, aprova em reunião realizada no dia 26 de Novembro de 2021, **Resolve a Declaração para os devidos fins, que o Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 04.261.487/0001-17, situado a Rua Dr. Ferreira da Luz, 44, Centro, Santo Antônio de Pádua/RJ, Órgão Gestor da Assistência Social no Município de Santo Antônio de Pádua, RJ, inscrita sob nº 001, está apta a receber R\$50.010,11 (cinquenta mil e dez reais e onze centavos) da Programação nº 330470620210002 do Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, onde a mesma encontra-se em conformidade com a classificação do recurso previsto e de acordo com a correspondente ação de estruturação da rede de serviço do SUAS.**

**RESOLVE: RESOLVE A DECLARAÇÃO PARA OS DEVIDOS FINIS, QUE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ 04.261.487/0001-17 NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA ESTÁ APTA A RECEBER R\$50.010,11 (cinquenta mil e dez reais e onze centavos) DA PROGRAMAÇÃO Nº 330470620210002 DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - SIGTV.**

**Gilmar Santana Teixeira**  
Presidente CMAS/PÁDUA

**Gilmar Santana Teixeira**  
Presidente do Conselho  
Municipal de Assistência Social  
de Santo Antônio de Pádua